

**ATO N.º 064/2025/CGDPMG**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 5º, XX, 'd', do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), e considerando a necessidade do serviço, retifica o Ato n.º 61/2025/CGDPMG, no tocante às etapas instrutórias da correição ordinária na 8ª Defensoria Especializada de 2ª Instância e Tribunais Superiores – Direito Privado, da Unidade de Belo Horizonte-MG, especificamente quanto à data da visita presencial da Corregedoria-Geral, alterando-a para às 14h do dia 11 de novembro do corrente ano.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

**Frederico de Sousa Saraiva**  
Corregedor-Geral da Defensoria



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, Corregedor-Geral da **Defensoria Pública**, em 10/10/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0683511** e o código CRC **C1429D9D**.